

Franca, 11 de setembro de 2025.

Memorando nº 078/2025 – SEC**Do** Secretário Municipal de Segurança**Ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.**Assunto:** Veículos abandonados em via pública - estatísticas.**Anexo:** Requerimento nº 778/2025 – Vereador Leandro Alves.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 778/2025, de autoria do Vereador Leandro Alves, que indaga as estatísticas relativas à remoção de veículos abandonados em vias públicas do Município de Franca, cumpre-me informar a Vossa Excelência que, no exercício de 2025, até 10 de setembro, foram identificados 65 (sessenta e cinco) veículos em diversos logradouros do Município nas conformidades com o disposto no artigo 307 da Lei nº 2.047, de 7 de janeiro de 1972, que institui o Código de Posturas do Município de Franca e disciplina as providências a serem adotadas em casos de abandono de veículos.

Como medidas de mitigação e atendimento às disposições legais, registram-se:

As denúncias apresentadas pelos munícipes aos órgãos municipais, notadamente à Guarda Civil Municipal;

As solicitações de intervenção de outras instituições de segurança, em especial a Polícia Militar;

Os patrulhamentos preventivos e a verificação periódica das vias públicas, visando à identificação imediata de veículos em situação de abandono.

Atenciosamente,

OSVALDO DE OLIVERIA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança